

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 040/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
SEI Nº 0060407882.000014/2022-54

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art. 30, inciso I, da lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante e Parecer Jurídico (Doc. SEI 26248277), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição do Insumo Farmacêutico Ativo (Ifa) Clozapina, através da contratação direta da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (CNPJ nº 44.734.671/0001-51), o valor total da contratação será de R\$ 20.245.203,00 (vinte milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e três reais).

Recife, 15 de julho de 2022.

Leonardo Paes Barreto
Diretor Técnico Interino



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Araújo Paes Barreto**, em 15/07/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26292380** e o código CRC **1E396DBF**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO **GOVERNADOR MIGUEL ARRÁES**

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130,
Telefone: (81) 3183-1100